DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2023 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência

Executiva Sobral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo 35014.161331/2023-45, DO OBJETO: Permitir que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. PARTES: INSS, representado pela GERÊNCIA EXECUTIVA DE SOBRAL, e SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAMBORIL-CE (SSMT). VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da publicação no DOU. SIGNATÁRIOS: INSS em Sobral/CE e presidenta do Sindicato dos Servidores Municipais de Tamboril-CE (SSMT).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.